



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N.º: 216125/17
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, INES WEIZEMANN DOS SANTOS, IVONE BAROFALDI DA SILVA, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/ PROCURADOR: ALINE MILANEZ RIBEIRO, FABIANO JACY SEBEN, MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA
DESPACHO: 1714/18

Os autos tratam da Prestação de Contas do prefeito municipal de Foz do Iguaçu referente ao exercício de 2016, cujo responsável era o Sr. Francisco Lacerda Brasileiro.

Primeiramente, determino o envio dos autos à Diretoria de Protocolo, para anotação da renúncia presente na peça n.º 66.

Após, enviem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas para análise do contraditório apresentado nas peças n.º 40-52 e n.º 60.

Após, retornem os autos imediatamente conclusos.

Publique-se.

Gabinete, em 21 de agosto de 2018.
Luciane Maria Gonçalves Franco¹
ANALISTA DE CONTROLE

FRB

¹ Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.